

ACTA N.º 7/2002

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia 28 do mês de Março do ano de dois mil e dois.-----

Presenças:-----

Presidente: – José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário público aposentado.-----
- Américo Jaime Afonso Pereira, advogado;-----
- José António Baía, professor;-----
- João Cristiano Rodrigues Cunha, professor;-----
- Carlos Alberto Miranda Monteiro, engenheiro técnico electrotécnico.-----
- Eurico Fernandes Gonçalves, professor .-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – Período de antes da ordem do dia-----

ORDEM DO DIA

2 – Acta da reunião anterior-----

3 – Execução de Obras Públicas-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas-----

5 - Resumo diário de tesouraria-----

6 – Obras Públicas-----

6.1 – Abastecimento de águas e saneamento a Curopos – aprovação da minuta de contrato-----

6.2 – Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 2.^a fase – lanço entre Mofreita e Ponte do Couço – pedido de adiantamento-----

6.3 – Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas – pedido de adiantamento – ratificar-----

6.4 – Construção do caminho municipal da E.N. 103/6 a Caroceiras – pedido de suspensão de trabalhos-----

7 – Centro social e paroquial de Vila Boa de Ousilhão – Mini Lar – funcionamento----

8 – Pedido de Subsídio-----

8.1 – Junta de Freguesia de Ervedosa – Feira de produtos da terra-----

8.2 – Escola do 1.º C.E.B de Seixas-----

9 – Protocolo de colaboração no âmbito da quinta de educação e ambiente no Parque Natural de Montesinho-----

10 – Venda de sucata – ratificar-----

11 – Candidatura às iniciativas locais de emprego ILE – David Lourenço Ferreira-----

12 – Pessoal – chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----

13 – Discussão e aprovação da conta de gerência e relatório de actividades do ano financeiro de 2001.-----

14 – 4.ª alteração ao plano de actividades e orçamento-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro pediu a palavra para questionar o Senhor Presidente sobre:-----

1 – O fim a que se destina o terreno adquirido em Rebordelo, e se foi feito algum estudo prévio;-----

2 – O ponto da situação da construção do novo Centro de Saúde de Vinhais.-----

O Senhor Presidente respondeu que:-----

1 – Foi feito um estudo prévio à aquisição do terreno, tendo Câmara deliberado sobre tal aquisição na reunião de doze de Novembro de dois mil e um.-----

2 – A obra já foi adjudicada pelo dono da obra, e que o protocolo celebrado entre o Município e os proprietários do terreno onde será construído está a ser reacertado, por força das alterações que o projecto da obra implica ao mesmo.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira questionou o Senhor Presidente sobre as obras a efectuar no restaurante do complexo desportivo.-----

O Senhor Presidente informou que da parte da manhã decorreu o acto público do concurso respeitante a estas obras.-----

2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor vereador Eurico Fernandes Gonçalves, por não ter estado presente na respectiva reunião.-----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS-----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:-----

| DESIGNAÇÃO DA OBRA | SITUAÇÃO | VALOR |
|--|-------------|-----------|
| REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO | | |
| Obras Empreitadas | | |
| Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta | Em execução | 20.510 € |
| Arruamentos em Tuizelo | Em execução | 243.388 € |
| Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa | Em execução | 75.035 € |
| Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras) | Em execução | 372.138 € |
| Caminho Municipal entre Vilarinho de Lomba e Pinheiro Novo | Adjudicada | 774.815 € |
| Caminho Municipal entre Moimenta e Mofreita – 2.ª Fase – Lanço entre Mofreita e a Ponte do Couço | Adjudicada | 946.236 € |
| Arruamentos em Brito de Lomba, Lagarelhos, Maçaira, Ousilhão e Vale de Janeiro | Adjudicada | 399.249 € |
| Beneficiação da Rede viária – 40 Km | Adjudicada | 276.155 € |
| Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais | Em execução | 30.991 € |
| Elaboração do projecto de desenho urbano na Zona Central de Vinhais | Adjudicada | 47.386 € |
| Rede Viária – 3.ª fase – Ligação do B.º do Calvário à Cidadelha e ligação da Rua do Maragato à Zona Industrial | Adjudicada | 85.396 € |
| Construção de passeios na Vila – 3.ª fase | Adjudicada | 62.850 € |
| Obras por Administração Directa | | |
| Acesso às Piscinas Cobertas | Em execução | |
| Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho | Em execução | |
| Beneficiação de arruamentos em Vila Verde, Rio de Fornos, Seixas e Santalha | Em execução | |
| Beneficiação do Caminho Municipal entre Agrochão e Murçós | Em execução | |
| DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO | | |
| Obras Empreitadas | | |
| Abastecimento de Água e Saneamento a Penhas Juntas | Em execução | 357.923 € |
| Saneamento a Sobreiró de Baixo | Em execução | 141.319 € |
| Saneamento e Águas a Curopos | Adjudicada | 175.347 € |
| Construção de reservatórios em Candedo, Curopos, Palas, Vale de Armeiro e Maçaira | Adjudicada | 106.842 € |

| | | |
|---|-------------|-----------|
| Construção de reservatórios em Caroeiras, Cobelas e Cabeça de Igreja | Adjudicada | 68.970 € |
| Construção de reservatórios em Montouto, Vilar de Ossos e Landedo | Adjudicada | 66.769 € |
| Construção de reservatórios em Soeira, Santa Cruz, Romariz e Ermida | Adjudicada | 90.494 € |
| Obras por Administração Directa | | |
| Conservação da rede de água na Vila | Em execução | |
| Saneamento a Sobreiró de Cima | Em execução | |
| Remodelação de rede de abastecimento de água a Sobreiró de Cima | Em execução | |
| Reforço de água a Melhe, Negreda, Landedo, Vilarinho de Lomba e São Cibrão | Em execução | |
| Beneficiação da rede de água no Bairro do Carvalho em Vinhais | Em execução | |
| Beneficiação da rede de saneamento no Bairro do Carvalho em Vinhais | Em execução | |
| Remodelação da rede de água em Fresulfe | Em execução | |
| HIGIENE PÚBLICA | | |
| Obras empreitadas | | |
| Ampliação do Cemitério de Quintela | Em execução | 7.026 € |
| INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| Obras Empreitadas | | |
| Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços | Em execução | 123.157 € |
| Casa da Cultura de Sobreiró de Cima | Em execução | 77.314 € |

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS-----

Foi tomado conhecimento dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, também previamente comunicados aos Senhores Vereadores, que aqui se reproduzem:-----

- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém, no Bairro do Campo, em Vinhais, em nome de Domingos Joaquim da Silva Rodrigues;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um estábulo, na povoação de Ousilhão, em nome de Ana Maria Pereira Jorge Fernandes;-----
- Deferimento do pedido de viabilidade para construção de um armazém de recolha de alfaias agrícolas, na povoação de Valpaço, em nome de Levi do Nascimento de Sousa;-----

- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de um armazém para oficina de reparação e pintura de automóveis, na Zona Industrial, em Vinhais, em nome de Auto Reparadora Cidadela de Fernandes & Mandim, Ld.^a;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de um pavilhão destinado a serração de mármore e granitos, na Zona Industrial, em Vinhais, em nome de Jorge Manuel – Sociedade de Granitos e Mármore, Ld.^a;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para restauro e adaptação de um prédio destinado a turismo natureza/casa de abrigo, na povoação de Travanca, em nome de Sociedade Turística Serra da Coroa, Industrial Hoteleira, Ld.^a;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para reconstrução de uma moradia, na povoação de Cabeça de Igreja, em nome de Ivone da Conceição Poças Miranda;-----
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Paçó, em nome de José Urbino Alves.-----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de vinte e sete de Março de dois mil e dois, que acusa os seguintes saldos:-----

| | |
|---------------------------------|-------------|
| Em Operações Orçamentais----- | 714.805,59€ |
| Em Operações de Tesouraria----- | 331.599,34€ |

6 – OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A CUROPOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

Em cumprimento do estabelecido no art.º 116.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, foi presente a minuta do contrato referente à empreitada de “Abastecimento de água e saneamento a Curopos”, a celebrar entre o Município de Vinhais e a Firma Elias Santos Pinto, Filho, Ld.^a, adjudicatária da referida empreitada.-----

Após a sua leitura, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprová-la, bem como dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o presente contrato em representação desta.-----

6.2 – CONSTRUÇÃO DO C.M. ENTRE MOFREITA E MOIMENTA – 2.^a FASE – LANÇO ENTRE MOFREITA E PONTE DO COUÇO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO-----

Foi presente um ofício subscrito pela firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.^a, adjudicatária da empreitada de “Construção do C.M. entre Mofreita e Moimenta – 2.^a fase – lanço entre Mofreita e Ponte do Couço”, nos termos do n.º 5, do art.º 214.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, onde solicita um adiantamento da importância de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (99.759,58 €), para aquisição de materiais sujeitos à flutuação de preços, a empregar na referida empreitada, designadamente betumes e emulsões.-----

Após ponderação e discussão deste assunto, e sendo certo que o adiantamento será considerado numa eventual revisão de preços a apresentar, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 5, do art.º 214.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, autorizar o adiantamento solicitado, no valor de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (99.759,58 €), para aquisição dos materiais mencionados, devendo para tal o adjudicatário apresentar garantia bancária ou seguro caução daquele montante.-----

6.3 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A PENHAS JUNTAS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO - RATIFICAR-----

Foi presente um ofício subscrito pela firma Sociedade de Empreitadas FazVia, Ld.^a, adjudicatária da empreitada de “Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas”, onde solicita, nos termos do n.º 5, do art.º 214.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, um adiantamento da importância de setenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos (71.584,57 €), para aquisição de materiais sujeitos à flutuação de preços, a empregar na referida empreitada, de modo a coordenar a programação dos trabalhos com maior rapidez.-----

O Senhor Presidente por despacho de doze de Março de dois mil e dois, deferiu este pedido, ao abrigo do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

Este despacho foi sujeito a ratificação em cumprimento da mesma disposição.-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

6.4 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA E.N. 103/6 A CAROCEIRAS – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS-----

Foi presente uma carta subscrita pela Firma Pasnor – Pavimentos Asfálticos do Nordeste, Ld.^a, adjudicatária da empreitada “ Construção do C.M. da E.N. 103/6 a Caroeiras, onde solicita ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do art.º 185.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, autorização para suspensão dos trabalhos da empreitada em causa, até 28 de Fevereiro, comprometendo-se a retomar em Março, caso as condições climatéricas o permitam. Este pedido foi informado favoravelmente pela fiscalização. -----

O Senhor vereador Carlos Alberto Miranda Monteiro questionou a oportunidade da deliberação sobre este assunto, dado que nesta data já os trabalhos devem ter sido reiniciados.-----

O Senhor Presidente explicou que por razões que desconhece a informação da fiscalização da obra, a cargo do GAT - Gabinete de Apoio Técnico da Terra Fria Transmontana, só deu entrada nos serviços no dia 15/03/2002.-----

No entanto, o assunto já havia sido discutido, tendo-se concluído, tal como se percebe pela informação referida, ser conveniente suspender os trabalhos, para defender a qualidade dos mesmos.-----

Deliberado, por unanimidade, conceder a suspensão dos trabalhos, sem quaisquer encargos para o cálculo da revisão de preços, em conformidade com o n.º 1, do art.º 186.º, do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março.-----

7 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA BOA DE OUSILHÃO – MINILAR – FUNCIONAMENTO-----

Foi presente uma informação emanada do Gabinete de Projecto e Acompanhamento de Obras/Bragança do Centro Regional de Segurança Social do Norte, do seguinte teor:-----

“Em resposta ao solicitado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, através do ofício 511 de 8 de Março de 2002, venho por este meio informar que:--
O edifício ainda não se encontra a funcionar porque, ainda não foram feitas as ligações dos esgotos à rede pública, ainda não existe electricidade no edifício, julgo que ainda não existe água no edifício, é necessário fazer a sua requisição, bem como os demais trabalhos, os arranjos exteriores ainda não estão executados, e, falta também estudar a localização e colocar o depósito de gaz.”-----

O Senhor vice-presidente informou que depois de compulsados os processos administrativos da ligação de água e saneamento, verificou-se que:-----

1 – A ligação do ramal domiciliário de água foi efectuada em Dezembro de dois mil;-----

2 – A ligação de esgotos ao colector geral foi efectuada em Março de dois mil e um;-----

Deliberado, por unanimidade, responder ao Centro Regional de Segurança Social do Norte - Serviço Sub-Regional de Bragança, que as ligações da responsabilidade do Município se encontram realizadas, pelo que as afirmações acima transcritas e da autoria do funcionário do mesmo Centro só se podem ficar a dever ao desconhecimento da realidade por falta de acompanhamento da obra.-----

8 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDOSA – FEIRA DE PRODUTOS DA TERRA-----

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Ervedosa, onde solicita um apoio económico para a realização da “Feira de produtos da terra”, que irá decorrer em Ervedosa, no dia 11 de Maio do corrente ano.-----

Considerando que o evento em causa se destina a promover os produtos regionais do nosso concelho, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio monetário no valor de dois mil quatrocentos e noventa e quatro euros (2.494 €), ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

8.2 – ESCOLA DO 1.º C.E.B DE SEIXAS-----

Foi presente um ofício emanado de escola do 1.º C.E.B de Seixas, onde solicita um subsídio com vista a custear as despesas com a realização de um lanche com alunos e professores de várias escolas, integrados no projecto “escolas rurais”, a levar a efeito no dia 18 de Abril do corrente.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), de conformidade com a alínea l), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA QUINTA DE EDUCAÇÃO E AMBIENTE NO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta de protocolo de colaboração no âmbito da Quinta de Educação e Ambiente no Parque Natural de Montesinho a celebrar com o ICE – Instituto das Comunidades Educativas, o ICN – Instituto de Conservação da Natureza , o Seminário de Nossa Senhora da Encarnação de Vinhais e o Agrupamento de Escolas de Vinhais Norte, para aproveitamento das instalações em Rio de Fornos, propriedade do Seminário de Vinhais, com a instalação de uma Quinta de Educação, apoiando assim e também a recuperação de património degradado, projecto este financiado pelo INTERREG em 75%.-----

O Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira usou da palavra para questionar:-----

- 1 – Se o projecto ocupa a casa e propriedade restante;-----
- 2 – A quem cabe os 25% restantes do financiamento;-----
- 3 – Quem será o dono da obra;-----
- 4 – A quem pertencem as benfeitorias;-----
- 5 – Se este projecto não colide com o parque biológico, na medida em que os objectivos se assemelham.-----

O Senhor Presidente respondeu que:-----

- 1 – O projecto vai ocupar toda a propriedade;-----
- 2 – O financiamento restante será assegurado pelo Município na ordem dos 15 a 20 % e pelo ICE – Instituto das Comunidades Educativas;-----
- 3 – Tentará que seja o Município o dono da obra;-----
- 4 – As benfeitorias ficarão para o Seminário, dado que este continuará a ser o proprietário;-
- 5 – Não há incompatibilidades entre este e o projecto do parque biológico, sendo que este último é muito mais abrangente.-----

Deliberado, por unanimidade, com declaração de voto do Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira que a seguir se transcreve, aprovar a proposta de protocolo de colaboração no âmbito da Quinta de Educação e Ambiente no Parque Natural de Montesinho.-----

Declaração de voto do Senhor vereador Américo Jaime Afonso Pereira:-----

“Concordo e voto a favor do protocolo no âmbito da Quinta de Educação, pretendendo no entanto deixar dois pontos que não merecem o meu acordo:-----

- 1 – Sendo o investimento na ordem dos 300 mil contos, não me parece justo o conteúdo da cláusula 6 - b), porquanto, da maneira como está escrita, permite que uma vez terminado o

protocolo, as benfeitorias no valor de 300.000 contos fiquem a pertencer a uma entidade distinta que não a Câmara, concordando que o dono do edifício deve ser devidamente compensado por permitir a sua utilização.-----

A este respeito, o clausulado no protocolo permite que o mesmo termine a qualquer momento, quando em verdade deveria ser muito mais exigente nos motivos do abandono de uma das partes.-----

2 – Segundo as explicações preambulares, parece-me que o projecto “Parque Biológico” integrado na Rota do Fumeiro, já engloba de forma suficiente o que agora se propõe criar a quinta da educação.-----

Não obstante as objecções postas, voto favoravelmente”.-----

10 – VENDA DE SUCATA – RATIFICAR-----

Foi presente uma informação do chefe da Divisão de Obras e Equipamento, em regime de substituição, onde propõe que se proceda à venda da sucata existente na zona envolvente ao Armazém Municipal, ao Senhor Mário Fernando Machado pelo valor de trezentos euros (300 €), uma vez que o Município necessita do espaço ocupado por esta.-----

O Senhor Presidente por despacho de catorze de Março de dois mil e dois, deferiu este pedido, ao abrigo do n.º 3, do art.º 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

Este despacho foi sujeito a ratificação em cumprimento da mesma disposição.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o presente despacho.-----

11 – CANDIDATURA ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO ILE – DAVID LOURENÇO FERREIRA-----

Foi presente um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional, onde solicita parecer sobre o exercício da actividade de Construção - Actividades de Acabamento, referente a David Loureço Ferreira, residente em Gestosa, freguesia de Vilar Seco de Lomba.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

12 – PESSOAL – CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

Foi sujeito a ratificação a seguinte proposta do Senhor Presidente da Câmara:-----

“Por meus despachos de 29/01/2001 e 20/07/2001, proferidos no uso da competência que me é conferida pela al. a), n.º 2, artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09 e pelo n.º 2, artigo 14.º, do D.L n.º 514/99, de 24.11, foi aberto concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF).-----

Terminado o prazo de candidatura verificou-se que o concurso ficou deserto.-----

Nos termos do n.º 4, artigo 6.º, do D.L n.º 514/99, determinei a reabertura do concurso, reduzindo para 2 anos o módulo de experiência profissional previsto na alínea c), n.º 1, artigo 4.º, da Lei n.º 49/99, de 22.06.-----

Na altura entendeu-se que o n.º 8, do mesmo artigo 6.º, sujeitava a aprovação prévia da Câmara Municipal, sob proposta do presidente, o recrutamento para os cargos dirigentes de entre indivíduos licenciados ou possuidores de curso superior que não confira o grau de licenciatura, não vinculados à Administração Pública, tal como prevê o n.º 5 ainda do mesmo artigo 6.º.-----

É agora mais pacífico que a redução do módulo da experiência profissional, quando o concurso fique deserto, também deve ser sujeita a aprovação da Câmara Municipal.-----

Da reabertura do concurso resultou o provimento do cargo, após meu despacho de nomeação de 08/01/2002.-----

Assim, e considerando que, como vimos acima:-----

- 1- A redução do módulo de experiência profissional é permitida, nas condições em que foi feita;-----
- 2- O concurso já produziu os seus efeitos:-----

Proponho que:-----

Esta Câmara ratifique o meu despacho de 08/10/2001, na parte correspondente, aprovando a redução para 2 anos do módulo de experiência profissional necessário ao recrutamento, através de concurso, para o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira.”-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a presente proposta e ratificar o despacho do Senhor Presidente de oito de Outubro de dois mil e um, na parte correspondente à redução para dois anos do módulo de experiência profissional necessário ao recrutamento.-----

13 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO FINANCEIRO DE 2001-----

Pelo Senhor Presidente foram presentes a Conta de Gerência e respectivo relatório de actividades, referentes ao ano financeiro de dois mil e um, previamente enviados aos Senhores vereadores por fotocópias.-----

A Conta de Gerência apresenta os seguintes valores:-----

- Saldo de gerência anterior da conta de execução orçamental – mil setecentos e seis euros e sessenta cêntimos (1.706,60 €) / trezentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um escudos (342.141\$00);-----

- Saldo de gerência anterior da conta de operações de tesouraria – trezentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos (334.273,60 €) / sessenta e sete milhões quinze mil oitocentos e trinta e nove escudos (67.015.839\$00);-----

- Saldo de gerência anterior em documentos de cobrança – quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos (564,64 €) / cento e treze mil e duzentos escudos (113.200\$00);-----

- Na receita – oito milhões cento e noventa mil setecentos e trinta e três euros e quarenta e nove cêntimos (8.190.733,49 €) / um bilião seiscentos e quarenta e dois milhões noventa e quatro mil e seiscentos e trinta escudos (1.642.094.630\$00);-----

- Na despesa – sete milhões novecentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos (7.982.388,06 €) / um bilião seiscentos milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e vinte e três escudos (1.600.325.123\$00);-----

- Receita virtual liquidada – dois mil seiscentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos (2.653,37 €) / quinhentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e três escudos (531 953\$00);-----

- Entradas em operações de tesouraria – um milhão cento e seis mil quinhentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos (1.106.505,86 €) / duzentos e vinte e um milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oito escudos (221.834.508\$00);-----

- Saídas de operações de tesouraria – um milhão cento e sessenta e dois mil e trinta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos (1.162.037,55 €) / duzentos e trinta e dois milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e onze escudos (232.967.611\$00);-----

- Receita virtual cobrada – dois milhões seiscentos e dez mil e trinta e dois euros (2.610.032,00 €) / quinhentos e vinte e três mil trezentos e vinte e dois escudos (523.322\$00);-----

- Receita virtual anulada – cento e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos (179,64 €) / trinta e seis mil e quinze escudos (36.015\$00).-----

Verificando-se para a gerência seguinte os saldos que se apresentam:

- Da conta de execução orçamental – duzentos e dez mil cinquenta e dois euros e dois cêntimos (210.052,02 €) / quarenta e dois milhões cento e onze mil seiscentos e quarenta e oito escudos (42.111.648\$00);-----

- Da conta de operações de tesouraria – duzentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e um euros e noventa e um cêntimos (278.741,91 €) / cinquenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e seis escudos (55.882.736\$00);-----

- Em documentos de cobrança – quatrocentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos (428,05 €) / oitenta e cinco mil oitocentos e dezasseis escudos (85.816\$00).-----

O Senhor vice-presidente, explicou detalhadamente o relatório de actividades onde se encontram enumeradas todas as receitas arrecadadas ao longo da gerência em causa, bem como todas as despesas realizadas, e respondeu às várias questões apresentadas pelos Senhores vereadores presentes, esclarecendo todas as dúvidas suscitadas.-----

Depois de devidamente analisados e discutidos, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores vereadores Carlos Alberto Miranda Monteiro e Eurico Fernandes Gonçalves, aprovar a conta de gerência e relatório de actividades referentes ao ano financeiro de dois mil e um e submetê-los a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 34.º, do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

14 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO-----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a quarta alteração ao plano de actividades e orçamento, no montante de quarenta e um mil euros.-----

E eu, _____ chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
a redigi e assino.-----
